

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 010/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos são tradicionais no país;

CONSIDERANDO que nesse período há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, retornando suas atividades no dia 03 de março de 2022 (quinta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado 10/02/2022

Retirado em: 1/1

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021